



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

A Excelentíssima Senhora

Dep. Ana Paula Mendes de Araújo

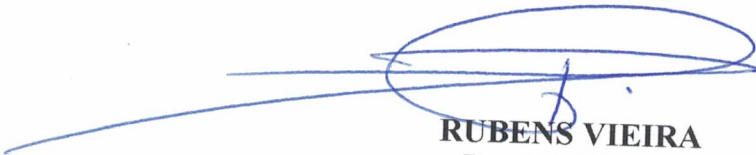
Relatora da Comissão de Administração Pública e Política Social - RADM
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 201/2023

RUBENS VIEIRA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem por meio deste expediente, com elevado acatamento, requerer, com fulcro nos artigos 116 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que seja recebida e apreciada por Vossa Excelência a presente EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 201/2023, retirando a data de realização do evento e alterando o teor do artigo 2º.

Sem mais para o momento, oferto-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 16 de outubro de 2023.


RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Piauí o Festival de Música “Festeja Cocal”, realizado anualmente no mês de agosto, no município de Cocal-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

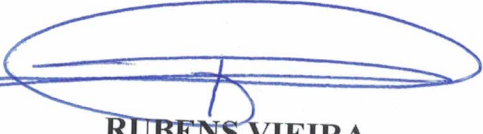
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Piauí o Festival de Música “Festeja Cocal”, realizado anualmente no mês de agosto, no município de Cocal-PI.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 28 de agosto de 2023.


RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)




APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 04/09/25
Fábio Novaes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça